



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 167 /24

DE 21 DE MAIO DE 2024

“Retirada de Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Processo nº 141570/24

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
ANGELA CRISTINA LINDNER CHARÃO	6249-2	DE 45H PARA 25H	20H/A	01/03/2024
ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA GALLO	2746-15	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024
CAMILA CAROLLO	615-1	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024
CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	4300-16	DE 50H PARA 30H	20H/A	01/03/2024
CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	8283-33	DE 46H PARA 26H	20H/A	01/03/2024
DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	9713-24	DE 40H PARA 25H	15H/A	01/03/2024
DELZA DE SOUZA SILVA	3617-13	DE 40H PARA 30H	10H/A	01/03/2024
LENITA BEUKHOF	19710-2	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024
LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	8492-3	DE 25H PARA 20H	05H/A	01/03/2024
MARCIA CRISTINA WENTZ DA SILVA	11099-7	DE 55H PARA 35H	20H/A	01/03/2024
MARCIA NUNES	22323-5	DE 20H PARA 19H	01H/A	01/03/2024
MARIA FERNANDA NOGUEIRA NASS SILVA	2846-3	DE 29H PARA 28H	01H/A	01/03/2024
MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	11611-30	DE 39H PARA 19H	20H/A	01/03/2024
MICAEL VIEIRA CORDEIRO	30096-1	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024
MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	11364-27	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024
PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS COLDEBELLA	30263-1	DE 44H PARA 20H	24H/A	01/03/2024
REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	2353-5	DE 30H PARA 25H	05H/A	01/03/2024
ROBSON ENCISO	15795-23	DE 45H PARA 25H	20H/A	01/03/2024
ROSILENE MARTINS	29763-1	DE 20H PARA 11H	09H/A	01/03/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

SIDNEIA DOA SANTOS DALASTRA	1430-1	DE 23H PARA 20H	03H/A	01/03/2024
SUELI DE BRITO OLIVEIRA FERREIR	24963-5	DE 43H PARA 35H	08H/A	01/03/2024
TASSIA ROBERTA RECH DOS SANTOS	20986-7	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024
WÉRICA SIMPRICIANO DE LIMA	22516-7	DE 40H PARA 20H	20H/A	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO

Secretário Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3595Pag:019

Em:23/05/24